

PORTARIA N° 397/2013

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Rosemaria Rossato Dalla Favera**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2003/2008, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo